



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Ato Decisório nº 08/2012

O Presidente da Comissão de Análise do Programa “Bolsa Talento Esportivo “ instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009, após análise da documentação apresentada e avaliada pela Comissão, relativa a treinamento e participação em competições oficiais, **DEFERE** o pedido de benefício, aos atletas abaixo:

Categoria Estudantil

Leonardo Holanda Lima – Voleibol

Mylena Andrade Cordeiro – Tênis de Mesa PCD

Comissão de Análise do Programa “BOLSA TALENTO ESPORTIVO”, aos 17 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANASTASI
Presidente da Comissão